



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica:

ID:

PREÇO 0410/17

QUALIS

Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), QUE FIRMAM O INSTITUTO VITAL BRAZIL (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS), E O(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADO(S)

O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.064.034/0001-00, inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Manoel José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, **Sr. Dr. EDMILSON RAMOS MIGOWSKI DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº 09686, expedida pelo CBERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.962.057-95, e por seu Diretor Comercial Sr. **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 501842339-1, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.531.790-87, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **QUALIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E RETPRESENTAÇÕES LTDA ME**, situada na Rua Tenente Abel Cunha, nº 129, Loja B, Higienópolis, Rio de Janeiro, CEP nº 21.050-900 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.662.414/0001-41, agora por-dante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu sócio **JOSÉ OTAVIO FERREIRA BATISTA**, cédula de identidade nº

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

03507804908, DETRAN/RJ, e CPF sob o nº 769.665.857-34, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no **processo administrativo nº E-08/005/000500/2017**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **fornecimento de materiais de equipamento de proteção individual (EPI)**, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência – **Anexo I** do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – **Anexo II** do Edital, assim como as informações reunidas no **Anexo VIII “A”** – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no **Anexo I** – Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quarta.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO SEGUNDO: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições, assim como ao **FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA**, na forma da cláusula décima sétima.

PARÁGRAFO TERCEIRO: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal de Compras do Estado e na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e DOS ÓRGÃOS ADERENTES

3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é o Instituto Vital Brazil S.A. - IVB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** os Órgãos e Entidades do Estado do Rio de Janeiro, conforme relação constante do **Anexo VIII** do Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que atendidas as condições da cláusula vigésima.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - São as seguintes as quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência – **Anexo I** do Edital e reunidas no **Anexo VIII “A”** – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

a) previsão de aquisição pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** encontra-se discriminada abaixo:

	Especificação, Código de Item e ID	Unid de cons.	Quantidade estimada	
			ÓRGÃO GESTOR	ÓRGÃOS PARTICIP.
01	37 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, TAMANHO: 41, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0085 (ID - 148244)	PAR	02	-
	38 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, TAMANHO: 39, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0086 (ID - 148245)	PAR	01	-
03	3 - BOTA SEGURANCA - EPI, USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 38, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0145 (ID - 137378)	UNID	10	-

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

4 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 39, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0146 (ID - 137379)	UNID	20	-
5 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR. Código do Item: 8430.003.0149 (ID - 137382)	UNID	20	-
6 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 43, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0150 (ID - 137383)	UNID	12	-
52 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 34, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0159 (ID - 148272)	PAR	02	-
53 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 35, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0160 (ID - 148273)	PAR	02	-
54 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 36, MATERIAL	PAR	06	-

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0161 (ID - 148274)			
	55 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 37, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0162 (ID - 148275)	PAR	06	-
	56 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 41, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0166 (ID - 148279)	PAR	20	-
	57 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 44, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0170 (ID - 148283)	PAR	10	-
	60 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 40, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0171 (ID - 149051)	PAR	14	-
04	49 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 39, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.002.0084 (ID - 148261)	PAR	02	-
	50 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM	PAR	02	-

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 42, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.002.0085 (ID - 148262)			-
	51 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 44, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.002.0086 (ID - 148263)	PAR	02	-
05	15 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 38, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8430.007.0063 (ID - 148222)	PAR	10	-
	16 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 39, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0064 (ID - 148223)	PAR	28	-
	17 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 40, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0065 (ID - 148224)	PAR	40	-
	18 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 41, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0066 (ID - 148225)	PAR	32	-
	19 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 42, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0067 (ID - 148226)	PAR	30	-
	20 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO,	PAR	32	-

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 43, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0068 (ID - 148227)			
	21 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 44, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0069 (ID - 148228)	PAR	20	-
	22 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 45, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0070 (ID - 148229)	PAR	08	-
	23 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCA, TAMANHO: 47, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0071 (ID - 148230)	PAR	03	-
08	9 - RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA CA 4.115, CLASSE: CLASSE 1, PROTECAO: VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS, FORMATO: SEMI FACIAL, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO EM ELASTOMERO SINTETICO, QUANTIDADE CAMADA: 02 CARTUCHOS, FILTRO: QUIMICOS, PRECISAO FILTRAGEM: 0,5%, FIXACAO: TIRANTES REGULAVEIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, Código do Item: 4240.005.0041 (ID - 148212)	UNID	32	-
09	58 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA, CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6001, TIPO: VAPORES ORGANICOS, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.034.0013 (ID - 148310)	PAR	10	-
10	61 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA, CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6006, TIPO: MULTIGASES, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.034.0017 (ID - 149403)	PAR	22	-
11	59 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA, CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6003, TIPO: VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS, ENCAIXE: ROSQUEADO,	PAR	08	-

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.034.0015 (ID - 148312)			
12	7 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: NITRILICA VERDE, MODELO: PROTEÇÃO PRODUTO QUÍMICO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, TAMANHO: M, POSIÇÃO REFORÇO: PALMA DA MÃO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.043.0134 (ID - 139134)	PAR	60	-
	8 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: NITRILICA VERDE, MODELO: PROTEÇÃO PRODUTO QUÍMICO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGA (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, TAMANHO: G, POSIÇÃO REFORÇO: PALMA DA MÃO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.043.0135 (ID - 139135)	PAR	180	-

b) previsão de aquisição pelos **ÓRGÃOS ADERENTES**, num total de 12 (doze) lotes, encontra-se discriminada abaixo:

LOTE nº	Especificação, Código de Item e ID	Unidade de consumo	Quantidade estimada
01	37 - SAPATO SEGURANÇA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, TAMANHO: 41, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0085 (ID - 148244)	PAR	04
	38 - SAPATO SEGURANÇA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, TAMANHO: 39, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0086 (ID - 148245)	PAR	02
03	3 - BOTA SEGURANÇA - EPI, USO: PROTEÇÃO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 38, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO:	UNID	20

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0145 (ID - 137378)		
4 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 39, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0146 (ID - 137379)	UNID	40
5 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0149 (ID - 137382)	UNID	40
6 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 43, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0150 (ID - 137383)	UNID	24
52 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 34, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0159 (ID - 148272)	PAR	04
53 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 35, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0160 (ID - 148273)	PAR	04

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	54 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 36, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0161 (ID - 148274)	PAR	12
	55 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 37, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0162 (ID - 148275)	PAR	12
	56 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 41, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0166 (ID - 148279)	PAR	40
	57 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 44, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0170 (ID - 148283)	PAR	20
	60 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 40, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.003.0171 (ID - 149051)	PAR	28
04	49 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM	PAR	04

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 39, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.002.0084 (ID - 148261)		
	50 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 42, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.002.0085 (ID - 148262)	PAR	04
	51 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 44, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.002.0086 (ID - 148263)	PAR	04
05	15 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 38, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0063 (ID - 148222)	PAR	20
	16 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 39, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0064 (ID - 148223)	PAR	56
	17 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 40, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0065 (ID - 148224)	PAR	80
	18 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 41, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E	PAR	64

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

	BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0066 (ID - 148225)		
	19 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 42, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0067 (ID - 148226)	PAR	60
	20 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 43, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0068 (ID - 148227)	PAR	64
	21 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 44, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0069 (ID - 148228)	PAR	40
	22 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 45, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0070 (ID - 148229)	PAR	16
	23 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCA, TAMANHO: 47, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 8430.007.0071 (ID - 148230)	PAR	06
08	9 - RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA CA 4.115, CLASSE: CLASSE 1, PROTECAO: VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS, FORMATO: SEMI FACIAL, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO EM ELASTOMERO SINTETICO, QUANTIDADE CAMADA: 02 CARTUCHOS, FILTRO: QUIMICOS, PRECISAO FILTRAGEM: 0,5%, FIXACAO: TIRANTES REGULAVEIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, Código do Item: 4240.005.0041 (ID - 148212)	UNID	64

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

09	58 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6001, TIPO: VAPORES ORGANICOS, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 4240.034.0013 (ID - 148310)	PAR	20
10	61 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6006, TIPO: MULTIGASES, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.034.0017 (ID - 149403)	PAR	44
11	59 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6003, TIPO: VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.034.0015 (ID - 148312)	PAR	16
12	7 - LUVA SEGURANCA,MATERIAL: NITRILICA VERDE, MODELO: PROTECAO PRODUTO QUIMICO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO, TAMANHO: M, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.043.0134 (ID - 139134)	PAR	120
	8 - LUVA SEGURANCA,MATERIAL: NITRILICA VERDE, MODELO: PROTECAO PRODUTO QUIMICO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGA (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO, TAMANHO: G, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR, Código do Item: 4240.043.0135 (ID - 139135)	PAR	360

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quantidades dos itens indicadas nas alíneas "a" e "b", do *caput* desta cláusula, são meramente estimativas e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O quantitativo decorrente da contratação pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da Ata de Registro de

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

Preços e nem poderá exceder, por **ÓRGÃO ADERENTE**, a cem por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registro de Preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE ENTREGA

5.1 - Os bens objeto do registro de preços deverão ser entregues nos locais indicados pelos órgãos requisitantes (**Anexo VIII**), podendo ser em qualquer região localizada no Estado do Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

7.1 - O preço unitário de cada LOTE registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos no **Anexo VIII “A” – Consolidação das Informações** desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço unitário de cada LOTE engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto da aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO QUINTO: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO SEXTO: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, mencionados na cláusula décima sétima, para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO SÉTIMO: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia subsequente à data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e dos **ÓRGÃOS ADERENTES**.

9.1.1 - Os recursos necessários à realização das despesas do objeto ora licitado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 230/100

PROGRAMA DE TRABALHO: 2971.10.122.002.2016/2971.10.573.0160.8319

2971.10.303.0160.8345/2971.10.303.0160.2917/2961.10.122.0002.2923

2961.10.303.0160.2924

NATUREZA DA DESPESA: 3390

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

10.1 - Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Executada a Ata de Registro de Preços, o seu objeto será recebido na forma prevista no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no artigo 74 da mesma lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência – **Anexo I** do Edital e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por **Ivone Gonçalves da Cunha Bastos, matrícula nº 26971** e **Maria Selma Lins de Albuquerque, matrícula nº 7129-0**.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes, no prazo de 07 (sete) dias após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 10 (dez) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da Ata de Registro de Preços não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO: Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão contratante, na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 77 do Decreto nº 3.149/1980.

PARÁGRAFO SEXTO: Os bens ou materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência – **Anexo I** do Edital serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO OITAVO: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - Os pagamentos serão realizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES**, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e valor dos itens adquiridos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado à vista, a depender do quantitativo empenhado, conforme a necessidade do Órgão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011 (**Anexo IX**) e a Resolução Conjunta SEFAZ/CASA CIVIL nº 130 de 29 de setembro de 2011 (**Anexo X**).

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de adimplemento de cada pedido.

PARÁGRAFO QUINTO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO: A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 09 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do artigo 2º da Resolução SER 047/2003.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

13.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES, na qualidade de CONTRATANTES:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico; Termo de Referência – **Anexo I** do Edital; Formulário de Proposta de Preços – **Anexo II** do Edital e **Anexo VIII “A”** – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e na Ata de Registro de Preços, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Publicar trimestralmente no Diário Oficial do Estado os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos **ÓRGÃOS ADERENTES**;
- e) Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos **ÓRGÃOS ADERENTES**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**15.1 - Constituem obrigações do Fornecedor:**

- a) Entregar o material de EPI nas quantidades, qualidades, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – **Anexo I** do Edital; Formulário de Proposta de Preços – **Anexo II** do Edital e **Anexo VIII “A”** – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- a) Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Entregar o material de EPI no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão;
- d) Entregar o material de EPI com o respectivo Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, de modo a possibilitar a verificação técnica dos mesmos de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

- e) Entregar o material de EPI acompanhado com lote e data de fabricação, bem como entre a data de fabricação e a data da entrega do produto, não deverá ter transcorrido mais de 15% (quinze por cento) do seu prazo de validade, descrito no item 05 do Termo de Referência (Anexo I) e se este limite não for cumprido o IVB deverá ser consultado previamente e oficialmente para manifestação técnica acerca da viabilidade ou não do recebimento do produto e em sendo viável o recebimento do produto, o fornecedor deverá emitir termo de compromisso de troca, assumindo o compromisso de trocar o produto se o mesmo não for utilizado antes da expiração do prazo de validade;
- f) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- g) Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- i) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;
- j) Caso o objeto da Ata de Registro de Preços seja reprovado no recebimento, a reposição do mesmo deve ser realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação à empresa **CONTRATADA**, pelo Setor responsável pelo recebimento;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

1) A não reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, poderá constituir motivo de aplicação de penalidades, inclusive multa, podendo também acarretar rescisão contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

16.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CADASTRO DE RESERVA

17.1 - Fazem parte do Cadastro de Reserva os fornecedores que aceitaram reduzir, na licitação, seus preços ao valor da proposta mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva, conforme informações reunidas no **Anexo VIII "B"** – Cadastro de Reserva, desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estão registrados na Ata de Registro de Preços, após o registro dos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ora designado **FORNECEDOR**, os preços e quantitativos dos que tiverem aceitado cotar o objeto em valor igual aquele, ora designado **FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA**, segundo os critérios do Edital.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do **FORNECEDOR** na Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) Cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, quando este descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, causados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula décima oitava será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

20.1 - **ÓRGÃO ADERENTE** poderá aderir a Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: **ÓRGÃO ADERENTE** municipal, distrital, de outros estados e federal poderá aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que previamente autorizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e após transcorrido metade do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e realizada a primeira contratação por **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** o **FORNECEDOR** poderá celebrar da Ata de Registro de Preços com o **ÓRGÃO ADERENTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e demais orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

PARÁGRAFO QUINTO: O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, se for órgão ou entidade do Estado do Rio de Janeiro e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

PARÁGRAFO SEXTO: Compete ao **ÓRGÃO ADERENTE**:

- a) Aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) Realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
- c) Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não lavrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão serem considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUARTO: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** ou pelo **ÓRGÃO ADERENTE**, em relação às respectivas contratações.

PARÁGRAFO QUINTO: Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO: A advertência e a multa, previstas nas alíneas "a" e "b", do *caput* da cláusula vigésima primeira, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do Parágrafo Único, do Artigo 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea "c", do *caput* da cláusula

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

vigésima primeira, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do artigo 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

PARÁGRAFO OITAVO: Tratando-se de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** ou **ÓRGÃO ADERENTE** da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, a suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea "c", do *caput* da cláusula vigésima primeira, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do artigo 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação da sanção prevista na alínea "d", do *caput* da cláusula vigésima primeira, é de competência exclusiva do Secretário de Estado do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** ou **ÓRGÃO ADERENTE** contratante ou que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A multa administrativa, prevista na alínea "b", do *caput* da cláusula vigésima primeira:

- a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, prevista na alínea "c", do *caput* da cláusula vigésima primeira:

- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
- b) Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea "d", do *caput* desta cláusula, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da Ata de Registro de Preços, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do artigo 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:

- a) O interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
- b) A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
- c) A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do *caput* da cláusula vigésima primeira.
- d) Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: As penalidades previstas na cláusula vigésima primeira também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados pela Administração Pública Estadual direta ou indireta com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar ficarão

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados por qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO LICITANTE** no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas "c" e "d" do *caput* da cláusula vigésima primeira, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

22.1 – O (s) fornecedor (es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

23.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói - RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000500/2017

Data: 25/07/2017

Fls.:

Rubrica: _____

ID: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 26 de Julho de 2018.

EDIMILSON RAMOS MIGOWSKI DE

CARVALHO

ORDENADOR DE DESPESA

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

DIRETOR COMERCIAL

LUIZ OCTAVIO FERREIRA BATISTA

QUALIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SE SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016 500 Fls.

Rubrica: _____

ID: 269868-3

Anexo VIII "A" – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos)

OBJETO: Fornecimento de materiais de equipamentos de proteção individual (EPI).

FORNECEDOR: Qualis Comércio de Materiais e Equipamentos de Segurança Ltda

Lote	Código ID	Bem/Material/Produto/ Especificação/Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Preço Unitário
01	Código do Item: 8430.007.0085 (ID - 148244)	37 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, TAMANHO: 41, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR	Kadesh	PAR	R\$ 60,00
	Código do Item: 8430.007.0086 (ID - 148245)	38 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, TAMANHO: 39, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016 SGO Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

03	Código do Item: 8430.003.0145 (ID - 137378)	3 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 38, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR,	Crival	UNID	R\$ 35,00
	Código do Item: 8430.003.0146 (ID - 137379)	4 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 39, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR		UNID	
	Código do Item: 8430.003.0149 (ID - 137382)	5 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR		UNID	

Devi



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

6 - BOTA SEGURANCA Código do Item: 8430.003.0150 (ID - 137383)	6 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: PROTECAO, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 43, MATERIAL SOLADO: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: PAR		UNID	
Código do Item: 8430.003.0159 (ID - 148272)	52 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 34, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
Código do Item: 8430.003.0160 (ID - 148273)	53 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 35, MATERIAL		PAR	

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000780/2016

Data: 09/12/2016 560 Fls.

Rubrica: _____

ID: 269868-3

		SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR			
	Código do Item: 8430.003.0161 (ID - 148274)	54 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 36, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.003.0162 (ID - 148275)	55 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 37, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.003.0166 (ID - 148279)	56 - BOTA SEGURANCA - EPI,USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A,		PAR	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000706/2016

Data: 09/12/2016

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

		TAMANHO: 41, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR,			
	Código do Item: 8430.003.0170 (ID - 148283)	57 - BOTA SEGURANCA - EPI, USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BARNA, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 44, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.003.0171 (ID - 149051)	60 - BOTA SEGURANCA - EPI, USO: OPERACIONAL, MODELO: UNISSEX, MATERIAL CABEDAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR CABEDAL: BRANCO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 40, MATERIAL SOLADO: BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: BRANCO, MATERIAL BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
04	Código do Item: 8430.002.0084 (ID - 148261)	49 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 39, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO	Kadesh	PAR	R\$ 68,00

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016 560 Fls.

Rubrica: _____

ID: 269868-3

		DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR			
	Código do Item: 8430.002.0085 (ID - 148262)	50 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 42, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	8430.002.0086 (ID - 148263)	51 - BOTINA, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: CADARCO, COR: PRETO, REFORCO: SEM BIQUEIRA ACO, NUMERACAO: 44, SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACABAMENTO INTERNO: FORRADA, PALMILHA: MATERIAL SINTETICO, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.007.0063 (ID - 148222)	15 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 38, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item:	16 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO,		PAR	

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

05	8430.007.0064 (ID - 148223)	MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 39, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR			
	Código do Item: 8430.007.0065 (ID - 148224)	17 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 40, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR	Kadesh	PAR	R\$ 89,00
	Código do Item: 8430.007.0066 (ID - 148225)	18 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 41, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.007.0067 (ID - 148226)	19 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 42, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.007.0068 (ID - 148227)	20 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 43, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	

Rui



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000786/2016

Data: 09/12/2016

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

	Código do Item: 8430.007.0069 (ID 148228)	21 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 44, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.007.0070 (ID 148229)	22 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCO, TAMANHO: 45, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
	Código do Item: 8430.007.0071 (ID 148230)	23 - SAPATO SEGURANCA, CATEGORIA: MASCULINO, MATERIAL: COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO: ELASTICO, COR: BRANCA, TAMANHO: 47, SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE COLADO E BLAQUEADO, BIQUEIRA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	
08	Código do Item: 4240.005.0041 (ID 148212)	9 - RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA CA 4.115, CLASSE: CLASSE 1, PROTECAO: VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS, FORMATO: SEMI FACIAL, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO EM ELASTOMERO SINTETICO,	3M	UNID	R\$ 87,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

530

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

			QUANTIDADE CAMADA: 02 CARTUCHOS, FILTRO: QUIMICOS, PRECISAO FILTRAGEM: 0,5%, FIXACAO: TIRANTES REGULAVEIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE			
09	Código do Item: 4240.034.0013 (ID - 148310)		58 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA, CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6001, TIPO: VAPORES ORGANICOS, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	R\$ 60,00
10	Código do Item: 4240.034.0017 (ID - 149403)		61 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA, CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6006, TIPO: MULTIGASES, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	R\$ 75,00
11	Código do Item: 4240.034.0015 (ID - 148312)		59 - FILTRO MASCARA RESPIRATORIA, CLASSE: CLASSE 1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: 4115 6003, TIPO: VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS, ENCAIXE: ROSQUEADO, MODELO: SEMIFACIAL, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	R\$ 63,00
12	Código do Item: 4240.043.0134 (ID - 139134)		7 - LUVA SEGURANCA, MATERIAL: NITRILICA VERDE, MODELO: PROTECAO PRODUTO QUIMICO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO:	Yeling	PAR	R\$ 8,00

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000780/2016

Data: 09/12/2016

500

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

		LONGO (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO, TAMANHO: M, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR			
	Código do Item: 4240.043.0135 (ID 139135)	8 - LUVA SEGURANCA, MATERIAL: NITRILICA VERDE, MODELO: PROTECAO PRODUTO QUIMICO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGA (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO, TAMANHO: G, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO E DEDOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR		PAR	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

Rubrica: _____

ID: 269868-3

Fls. _____

Anexo VIII "B" – Cadastro de Reserva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas,
Produtos Químicos e Biológicos)**

OBJETO: Fornecimento de materiais de equip. de proteção individual (EPI).

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1: empresa
_____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade
_____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada
FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº
_____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2: empresa
_____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade
_____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada
FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº
_____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 3: empresa
_____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade
_____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada
FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº
_____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR	LOTE

Rui



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016 *Scd* Fls.

Rubrica: _____

ID: 269868-3

Anexo I – Termo de Referência

(01) OBJETO: Aquisição de material de EPI de acordo com itens e quantitativos descritos na tabela abaixo com descrição quantidade anual.

Análise de Estoque - DATA: 02/08/2017					
Item	Cód. SGE	Cód. SIGA (ID)	Item de estoque	Unid	Aquisição com margem de segurança
1º		148245	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: cadarço, cor: preto, tamanho: 39, solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	1
2º		148244	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: cadarço, cor: preto, tamanho: 41, solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	2
3º		148247	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 36. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preto injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	3
4º		148248	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 37. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetada diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	5
5º		148249	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 38. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetada diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	5
6º		148250	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 39. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano, acabamento interno: forrada em material não tecido na cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	20

Handwritten mark

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000760/2016

Data: 09/12/2016

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

7º	148255	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 40. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	20
8º	148256	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 41. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	32
9º	148257	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 42. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	40
10º	148259	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 43. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costura pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	14
11º	148258	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 44. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano na cor preta injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	10
12º	148260	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: preta, reforço: biqueira plástica para conformação, numeração: 45. Solado: bicomponente de borracha e poliuretano cor preta injetado diretamente no cabedal, acabamento interno: forrada em material não tecido cor cinza, palmilha: material sintético costurada pelo sistema strobel, forma fornecimento: par	Unid	2
13º	148272	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branca, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 34, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	2
14º	148273	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branco, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 35, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	2
15º	148274	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branca, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 36, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	6
16º	148275	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branca, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 37, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	6

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000200/2016

Data: 09/12/2016

500

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

17º	137378	Bota segurança - epi, uso: proteção, modelo: unissex, material cabedal: pvc - cloreto de polivinila, cor cabedal: branco, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 38, material solado: pvc-cloreto de polivinila, cor solado: branco, material biqueira: n/a, forma fornecimento: par	Unid	10
18º	137379	Bota segurança - epi, uso: proteção, modelo: unissex, material cabedal: pvc-cloreto de polivinila, cor cabedal: branco, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 39, material solado: pvc-cloreto de polivinila, cor solado: branco, material biqueira: n/a, forma fornecimento: par	Unid	20
19º	149051	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branco, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 40, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	14
20º	148279	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branca, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 41, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	20
21º	137382	Bota segurança - epi, uso: proteção, modelo: unissex, material cabedal: pvc-cloreto de polivinila, cor cabedal: branco, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 42, material solado: pvc-cloreto de polivinila, cor solado: branco, material biqueira: n/a, forma fornecimento: par	Unid	20
22º	137383	Bota segurança - epi, uso: proteção, modelo: unissex, material cabedal: pvc-cloreto de polivinila, cor cabedal: branco, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 43, material solado: pvc-cloreto de polivinila, cor solado: branco, material biqueira: n/a, forma fornecimento: par	Unid	12
23º	148283	Bota segurança - epi, uso: operacional, modelo: unissex, material cabedal: cloreto de polivinila, cor cabedal: branca, tamanho cano: longo, fechamento: n/a, tamanho: 44, material solado: borracha (antiderrapante), cor solado: branco, material biqueira: sem biqueira, forma fornecimento: par	Unid	10
24º	148261	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: cadarço, cor: preto, reforço: sem biqueira aço, numeração: 39, solado: poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, acabamento interno: forrada, palmilha: material sintético, forma fornecimento: par	Unid	2
25º	148262	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: cadarço, cor: preto, reforço: sem biqueira aço, numeração: 42, solado: poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, acabamento interno: forrada, palmilha: material sintético, forma fornecimento: par	Unid	2
26º	148263	Botina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: cadarço, cor: preto, reforço: sem biqueira aço, numeração: 44, solado: poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, acabamento interno: forrada, palmilha: material sintético, forma fornecimento: par	Unid	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

500

Fls.

Rubrica: _____

ID: 269868-3

27°	148222	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 38 solado: poliuretano monodensidade colado blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	10
28°	148223	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 39 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	28
29°	148224	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 40 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	40
30°	148225	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 41 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	32
31°	148226	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 42 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	30
32°	148227	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 43 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	32
33°	148228	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 44 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	20
34°	148229	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branco, tamanho: 45 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	8
35°	148230	Sapato segurança, categoria: masculino, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico, cor: branca, tamanho: 47 solado: poliuretano monodensidade colado e blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	3
36°	148215	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico lateral, cor: branco, tamanho: 34 solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	4

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

Rubrica:

ID: 269868-3

Fls.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

37°	125110	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico coberto, cor: branca, tamanho: 35 solado: mono densidade colado e costurado, biqueira: sem	Unid	12
38°	125111	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico coberto, cor: branca, tamanho: 36 solado: mono densidade colado e costurado, biqueira: sem	Unid	25
39°	148218	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico lateral, cor: branco, tamanho: 37 solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	24
40°	148219	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico lateral, cor: branco, tamanho: 38 solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	24
41°	148220	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico lateral, cor: branco, tamanho: 39 solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	28
42°	148221	Sapato segurança, categoria: feminina, material: couro curtido ao cromo, fechamento: elástico lateral, cor: branco, tamanho: 40 solado: poliuretano monodensidade blaqueado, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	15
43°	148231	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 34 solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	4
44°	148232	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 35 solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	4
45°	148233	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 36 solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	20
46°	148234	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 37, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	22

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

500

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Instituto Vital Brazil

47°	148235	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 38, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	24
48°	148236	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 39, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	16
49°	148237	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 40, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	26
50°	148238	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 41, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	20
51°	148239	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 42, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	20
52°	148240	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 43, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	24
53°	148241	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 44, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	16
54°	148242	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 45, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	12
55°	148243	Sapato segurança, categoria: unissex, material: polimerico, fechamento: n/a, cor: branco, tamanho: 47, solado: antiderrapante cor marrom, biqueira: sem, forma fornecimento: par	Unid	6
56°	148212	Respirador / mascara respiratória, tipo: respirador purificador de ar de segurança ca 4.115, classe: classe 1, proteção: vapores orgânicos e gases ácidos, formato: semi facial, material: plástico rígido em elastômero sintético, quantidade camada: 02 cartuchos, filtro: químicos, precisão filtragem: 0,5%, fixação: tirantes reguláveis, forma fornecimento: unidade	Unid	32

10/11



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

500

Fls.

Rubrica:

ID: 269868-3

57º	148310	Filtro mascara respiratória, classe: classe 1, certificado aprovação - ca: 4115 6001, tipo: vapores orgânicos, encaixe: rosqueado, modelo: semi facial, forma fornecimento: par	Unid	10
58º	149403	Filtro mascara respiratória, classe: classe 1, certificado aprovação - ca: 4115 6006, tipo: multigases, encaixe: rosqueado, modelo: semifacial, forma fornecimento: par	Unid	22
59º	148312	Filtro mascara respiratória, classe: classe 1, certificado aprovação - ca: 4115 6003, tipo: vapores orgânicos e gases ácidos, encaixe: rosqueado, modelo: semi facial, forma fornecimento: par	Unid	8
60º	139134	Luva segurança, material: nitrílica verde, modelo: proteção produto químico, palma: antiderrapante, punho: longo (20-30cm), acabamento interno: com forro flocado em algodão, tamanho: m, posição reforço: palma da mão e dedos, forma fornecimento	Par	60
61º	139135	Luva segurança, material: nitrílica verde, modelo: proteção produto químico, palma: antiderrapante, punho: longa (20-30cm), acabamento interno: com forro flocado em algodão, tamanho: g, posição reforço: palma da mão e dedos, forma fornecimento	Par	180

(02) JUSTIFICATIVA: Material de reposição de estoque, quantidade solicitada para ressuprimento pelo período de 12 (doze) meses, os itens foram solicitado para atender aos procedimentos no Departamento de Soro e as demais áreas da empresa. Os itens solicitados foram reavaliados em função da Resolução da SES nº 1.327 de 04 Janeiro de 2016.

(03) ESPECIFICAÇÕES:

(04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

Prazo: A contar da emissão do empenho, 10 dias uteis para entrega.

Local: Rua: Maestro José Botelho Nº64, Instituto Vital Brasil - Niterói -RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000700/2016

Data: 09/12/2016

Fls.

Rubrica: _____

ID: 269868-3

Horários Comercial de Entrega: de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 16h30min.

(05) PRAZO E CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO: Os produtos deverão vir acompanhados com lote e data de fabricação. Entre a data de fabricação e a data de entrega do produto não deverá ter transcorrido mais de 15% (quinze) por cento do seu prazo de validade. Se o limite acima não for cumprido, o IVB deverá ser consultado previamente e oficialmente para manifestação técnica acerca da viabilidade ou não do recebimento do produto. Caso seja viável o recebimento do produto, o fornecedor deverá emitir termo de compromisso de Troca, assumindo o compromisso de trocar o produto se o mesmo não for utilizado antes da expiração do prazo de validade.

OBS.: O fornecedor deverá enviar amostra prévia para aprovação.

6.2. O equipamento de proteção individual, de fabricação o nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

(06) RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Ivone de Gonçalves da Cunha Bastos de Souza - Mat. 26971

Edson Salviano da Silva - Mat. 71084

(07) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL.

Coordenação de Almoxarifado

Tel: (21) 3611-4687 - 2711-9223 Ramal: 232

Amoxarifado@vitalbrazil.rj.gov.br ou material@vitalbrazil.rj.gov.br

Rua

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CF84-2014.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos eliminados ao CF84/2014 aprovado, na fase denominada Exame Social e Documental do Centro de Recrutamento e Seleção de Pregas.

CANDIDATOS LIMIARES APROVADOS NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

MASCULINO		
INSC.	NOME	PROVA
1563008	WESLEY TAVARES DA SILVA	Prova: 03300347-42.2017.8.19.0001 - Não cotista
1603214	GEORGIO CURZI DE MENDONÇA	Prova: 0058535-35.2017.8.19.0001 - Não cotista
1585717	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	Prova: 0151344-30.2017.8.19.0001 - Cotista

FEMININO		
INSC.	NOME	PROVA
1583108	ANDREZA FONSECA DA SILVA JUNIOR	Prova: 0146992-29.2017.8.19.0001 - Cotista

Id: 2103893

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública que fará realizar a licitação a seguir:

CARTA CONVITE Nº 0012018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da plantação e rufo na cobertura PPM-Claria, especificados e quantificados na forma da planilha orçamentária (Anexo VIII) e conforme projeto básico (Anexo VII).

DATA: 22/05/2018, às 10h.

LOCAL: Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro - Rio de Janeiro - RJ. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.851,00 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

ADQUIÇÃO: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição, neste caso mediante a permissão de 01 (uma) resma de papel A4, na Diretoria de Logística - D.L. Engenharia, Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 15:00 horas ou, podendo, alternativamente, ser adquirida através do site www.pmerj.rj.gov.br ou ainda www.compras.rj.gov.br. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-09/0045359/2016.

Id: 2103843

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna pública a **ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2018**, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Regional Geral Atiba Faria, para colaborar Contrato de Gestão. **PROCESSO Nº E-08/0011154/2018**

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2018

Os itens a serem alterados são:

1) Aviso

Objeto: Nova redação

2) Edital

Nova redação no 1º parágrafo

Objeto: Nova redação

3) Anexo I - Termo de Referência

Objeto: Nova redação

4) Anexo XI - Termo do Contrato de Gestão

Nova redação

O detalhamento das modificações do Edital de Seleção nº 003/2018, realizadas através da presente Errata estará disponível no site: www.saude.rj.gov.br/organizações-sociais-de-saude

Id: 2104076

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 04/05/2018

PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018..

PROCESSO Nº E-09/0013119/2017.

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de medicamento (N-ACETILCISTEINA 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML E OUTROS), para atender a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

OBJETO: Aquisição de medicamento (ISOSSORBIDA - DINITRATO - 10 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), para atender a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

Id: 2104023

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MACAÉ - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DE MACAÉ", CNPJ: 38.292.589/0001-95, Rua Doutor Bueno, nº 40, Centro, Macaé, RJ, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 54/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MACAÉ - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DE MACAÉ", CNPJ: 38.292.589/0001-95, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 58/2014, lavrado aos 02/01/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E AFERESSE LTDA", CNPJ: 02.068.500/0001-51, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 14/2014, lavrado aos 31/03/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE SÃO PEDRO D'ALDEIA", CNPJ: 35.687/08/0021-24, do deferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 14/2014, lavrado aos 31/03/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA", CNPJ: 05150014/0001-10, da aplicação da penalidade de Adversidade (Termo nº 053/2015, lavrado aos 08/09/2015), em substituição ao Auto de Multa nº 5350, lavrado aos 13/11/2015, referente ao Auto de Infração nº 19461, lavrado aos 18/12/2012.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, considerando o disposto no art. 2º, § 1º, art. 21, caput, art. 22, caput, art. 30, caput, art. 33, caput, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.437, de 20 de agosto de 1977, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas da lavratura dos respectivos Autos de Multa, tendo as mesmas os prazos, de 15 (quin-

ze) dias para responder ou de 30 (trinta) dias para pagamento e comprovação junto a esta Superintendência, ambos a contar da data de publicação deste Edital, podendo, ainda, se beneficiar com a redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor arbitrado caso efetue e comprovem o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de inscrição do respectivo crédito na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

H.S. COSTA FILHO MEDICINA LABORATORIAL ME - CNPJ: 07.052.058/0001-28 - Rua Antônio Feliciano de Almeida, nº 100 Loja 06, Cabo Frio, RJ - Auto de Multa nº 5513, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/00111534/2013 (Auto de Infração nº 10841, de 24/09/2013).

H.S. COSTA FILHO MEDICINA LABORATORIAL ME - CNPJ: 07.052.058/0001-28 - Rua Antônio Feliciano de Almeida, nº 100 Loja 06, Cabo Frio, RJ - Auto de Multa nº 5520, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/00111534/2013 (Auto de Infração nº 10841, de 24/09/2013).

VICTOR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 05.145.273/0001-48 - Rua General Euzeguy, nº 247, Pavuna, RJ - Auto de Multa nº 4876, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/0011650/2013 - (Auto de Infração nº 18112, lavrado aos 14/11/2012).

VICTOR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 05.145.273/0001-48 - Rua General Euzeguy, nº 247, Pavuna, RJ - Auto de Multa nº 4875, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/0011649/2013 - (Auto de Infração nº 18113, lavrado aos 14/11/2012).

LABOFEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ 08.489.179/0001-00 - Rua Vereador Melinaes Guerra, nº 37, Centro, Vale do São Lourenço do Rio Preto, RJ - Auto de Multa nº 5515, no valor de R\$ 2.000,00 - Processo nº E-08/00118117/2013 - (Auto de Infração nº 19817, lavrado aos 31/07/2013).

CRN SERVIÇOS EM HEMOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA LTDA - CNPJ nº 11.219.210/0001-77 - Travessa Jorge Soares, nº 25, Centro, São Gonçalo, RJ - Auto de Multa nº 5128, lavrado aos 06/03/2017, no valor de R\$ 2.000,00 - Processo nº E-08/0011902011 - (Auto de Infração nº 16493, lavrado aos 24/01/2011).

RAMA BOUTIQUE DE BEATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 30.299.730/0001-07 - Rua Matipó, nº 10392 andar, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ - Auto de Multa nº 4180, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Processo nº E-08/0012744/2015 - Auto de Infração nº 16173, lavrado aos 27/03/2015.

RAMA BOUTIQUE DE BEATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 30.299.730/0001-07 - Rua Matipó, nº 10392 andar, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ - Auto de Multa nº 4189, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Processo nº E-08/0012744/2015 - Auto de Infração nº 16172, lavrado aos 27/03/2015.

SONHOS DE UMA NOITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS ARTESANAS LTDA - CNPJ nº 10.628.052/0001-60 - Rua Vicente Sorinheiro, nº 211, casa, Olaria, Nova Friburgo, RJ - Auto de Multa nº 4187, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/0011853/2014 - Auto de Infração nº 20128, lavrado aos 10/05/2014.

RAMA BOUTIQUE DE BEATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 30.299.730/0001-07 - Rua Matipó, nº 10392 andar, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ - Auto de Multa nº 4189, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Processo nº E-08/0012744/2015 - Auto de Infração nº 16174, lavrado aos 27/03/2015.

Id: 2104151

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRASIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Novo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013. **PARTE:** INSTITUTO VITAL BRASIL S/A e EMPRESA NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. **VALOR:** R\$ 230.867,50. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018. **FISCAL:** Ross Maria Souza Moreira, ID. 2598633. **PROC. INV Nº E-08/0127323/2012.**

Id: 2104288

INSTITUTO VITAL BRASIL

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRASIL torna pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

Adita-se a abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2018, Processo Administrativo nº E-09/00500735/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio técnico administrativo, científico e operacional à gestão, para melhoria da qualidade e para atendimento às demandas do Instituto Vital Brasil, diante do exame ao Edital, por parte do TCE-RJ, através do Processo nº 113.788-9/18, na forma do disposto no § 2º, do art. 2º, do art. 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 280, de 24/08/17. A nova data será posteriormente divulgada.

INSTITUTO VITAL BRASIL S.A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 02/2018. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de EPI. **PARTE:** INSTITUTO VITAL BRASIL S/A / QUALIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.624.14/0001-41. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017. **NÚMERO DE ITENS:** 05 (nove) itens registrados: **ITEM REGISTRADO:** Item 01: sapato de segurança tam. 39 e 41, item 02: luva de segurança tam. 34 e 44, item 04: botina de couro tam. 39-42 e 44, item 05: sapato de segurança masculino, tam. 38-45 e 47, item 08: respirador/máscara; item 09: filtro máscara resp. vapores orgânicos; item 10: filtro máscara resp. multigases; item 11: filtro máscara resp. vap. orgân. e gases. Ácidos e item 12: luva de segurança antiderrapante, tam. M e G. **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** Item 01 R\$ 60,00, item 03 R\$ 35,00.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CF84-2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Exame Toxicológico do candidato liminar realizado no dia e horário abaixo discriminado.

CANDIDATO COTISTA DO SEXO MASCULINO - REPROVADO		
DIA 28 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09h		
INSCRIÇÃO	PROVA	RESULTADO
1605293	Prova: 0345820-91.2015.8.19.0001 da 13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Caspali	REPROVADO

Id: 2103830

Item 04 R\$ 58,00, item 05 R\$ 89, item 6: R\$ 87,00; item 09 R\$ 60,00 item 10: R\$ 75,00, item 11: R\$ 83,00 e item 12: R\$ 8,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.383,00
FISCAL: Ivonete Gonçalves da C. Bastos, matr. Nº 26971 e Morte Selma Lins de Albuquerque, Matr. Nº 71029-0.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005009308/2017.

Id: 2103919

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018

PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (NITROGLICERINA).

VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 37.149,50 (trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00829

FUNDAMENTO: Processo nº E-08/00700398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

PROCESSO Nº E-08/00700398/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018

PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa LP FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, ISOLURANO e CAL SODADA).

VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 24.103,80 (vinte e quatro mil cento e três reais e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00830

FUNDAMENTO: Processo nº E-08/00700398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

PROCESSO Nº E-08/00700398/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018

PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa HOSPIPOWA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (HIDROXIUREIA).

VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais e nenhum centavo).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00832

FUNDAMENTO: Processo nº E-08/00700398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

PROCESSO Nº E-08/00700398/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018

PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (OXACILINA SODICA e AZITROMICINA).

VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.

VALOR TOTAL: 58.758,22 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00833

FUNDAMENTO: Processo nº E-08/00700398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

PROCESSO Nº E-08/00700398/2018

Id: 2103825

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna pública, a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 21/2018, referente ao Processo nº E-08/00700398/2017, cujo objeto é a aquisição de KITS PARA HEMODINÂMICA está SUSPÊNSA sine die, tendo em vista decisão encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

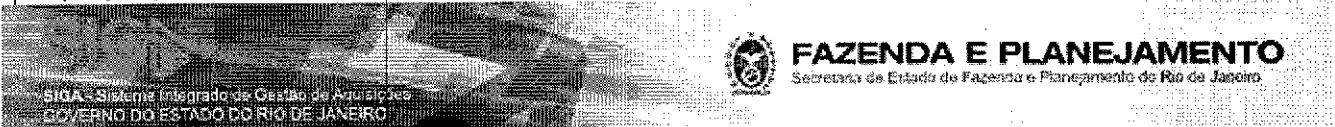
Id: 2104077

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Informamos e seguinte errata referente ao Processo nº E-08/007289/2018 -

Requisição | SRP&BP | Licit&Disp | Licit & Disp Presencial | Compra Direta | Contratação | Cadastro | Gestão |



Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Usuário: SORAYA VERGNA GOMES DE QUEIROZ

Início Help Suporte

Encerrar

» SRP&BP » Ata de Registro de Preço » Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Aq. mat. de equip. de proteção ind.(EPI) 0002/2018/297100-01 (Válida)

Edital: PE 040/17 - Aq. mat. de equip. de proteção ind.(EPI)

Aviso de Convocação -

Data : 15/05/2018 14:51:27

Ata -

Prazo de Entrega : 10 Dia(s)

Extrato da Ata -

Validade da Ata: 12 Mês(es)

Extrato Termo Aditivo -

Publicação: D.O 081, Data: 07/05/2018, Pág: 43

Data Validade: 06/05/2019

Resultado da Licitação:

Tipo: Processo Padrão

Prazo de Alerta para Fim de Vigência:

Contrato por Tempo de Serviço: Não

Gestor da Ata: SORAYA VERGNA GOMES DE QUEIROZ

E-mail do Gestor da Ata: sorayavergna@vitalbrazil.rj.gov.br

Telefone do Gestor da Ata: 27119239

Órgão gerenciador da Ata: INSTITUTO VITAL BRAZIL SA.

FORNECEDORES DA ATA

Fornecedores	Telefone	Fax	Status
☐ QUALIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (18.662.414/0001-41)	(21) 3047-8557	(21) 2135-3664	Assinado

PROCESSOS VINCULADOS

E-08/005/500/2017

Anexos da Ata -

Observações da Ata:

Gravar Obs.

Retornar Imprimir Itens Cotados Consumo Interromper Alterar Gestor da Ata Saldo Órgão

Ata 02/18 Qualis

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos eliminados ao CFSd-2014 aprovado, na fase denominada Exame Social e Documental do Centro de Recrutamento e Seleção de Praças.

CANDIDATOS LIMIARES APROVADOS NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

MASCULINO		
INSC.	NOME	PROVA
1503208	MARLEY TAVARES DA SILVA	03/03/2017-42.2017.8.19.0001 - Não regist.
1503214	GORGIO CURZI DE MENDONÇA	Proc. 0036538-35.2017.8.19.0001 - Não co- nsta
1555717	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	Proc. 0151344-30.2017.8.19.0001 - Consta

FEMININO		
INSC.	NOME	PROVA
1555108	ANDREZA FONSECA DA SILVA JUNIOR	Proc. 0146932-29.2017.8.19.0001 - Consta

Id: 2103831

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público que fará realizar a licitação a seguir:

CARTA CONVITE Nº 001/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da plântula e neta na obra para PMA-Claria, especificados e qualificados na forma da planilha orçamentária (Anexo VIII) e conforme projeto básico (Anexo VII).
DATA: 22/05/2018, às 10h.
LOCAL: Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro - Rio de Janeiro - RJ.
VALOR ESTIMADO: R\$ 66.861,08 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos).
AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e aquisição, neste caso mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, na Diretoria de Logística - DLM Engenharia, Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou podendo, alternativamente, ser adquiridos através do site da PMERJ www.pmerj.rj.gov.br ou ainda www.compras.gov.br.
FUNDAMENTO: Processo nº E-08/034/558/2016.

Id: 2103842

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna pública a ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Regional Gócio Alves Faria, para celebrar Contrato de Gestão. PROCESSO Nº E-08/001/1134/2018

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018

Os itens a serem alterados são:
1) Aviso
Objeto: Nova redação
2) Edital
Objeto: Nova redação no 1º parágrafo
Objeto: Nova redação
3) Anexo I - Termo de Referência
Objeto: Nova redação
4) Anexo XI - Minuta do Contrato de Gestão
Nova redação
O detalhamento das modificações do Edital de Seleção nº 002/2018, realizadas através da presente Edital estará disponível no site www.saude.rj.gov.br/gestao/licitacoes-sociais-de-saude

Id: 2104176

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/05/2018
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018...
PROCESSO Nº E-08/001/371/2017
Onde se lê:
OBJETO: Aquisição de medicamento (N-ACETILCISTEÍNA 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML E OUTROS), para atender a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
Leia-se:
OBJETO: Aquisição de medicamento (ISOSSORBIDA - CONTRATO - 10 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), para atender a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

Id: 2104122

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAIS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NACAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DE MACAÉ", CNPJ: 36.292.583/0001-95, Rua Doutor Bueno, nº 40, Centro, Macaé, RJ, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 54/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NACAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DE MACAÉ", CNPJ: 36.292.583/0001-95, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 55/2014, lavrado aos 02/01/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E AFÉRESE LTDA", CNPJ: 02.068.500/0001-51, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 14/2014, lavrado aos 31/03/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE SÃO PEDRO D'ALDEIA", CNPJ: 38.849.700/0001-24, do indeferimento do Recurso Interposto ao Termo de Adversidade nº 14/2014, lavrado aos 31/03/2014.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA notifica o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento "HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA", CNPJ: 05.806.140/0001-14, da aplicação da penalidade de Adversidade (Termo nº 05/2015, lavrado aos 05/09/2015), em substituição ao Auto de Multa nº 5361, lavrado aos 13/11/2013, referente ao Auto de Infração nº 19461, lavrado aos 18/12/2012.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, considerando o disposto no art. 2º, II, art. 21, caput, art. 22, caput, art. 33, caput, e art. 33, caput, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas da lavratura dos respectivos Autos de Multa, tendo as mesmas os prazos, de 15 (quin-

ze) dias para recorrer ou de 30 (trinta) dias para pagamento e comprovação junto a esta Superintendência, ambos a contar da data de publicação desta Edital, podendo, ainda, se beneficiar com a redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído caso efetue e comprove o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Edital, sob pena de inscrição do respectivo crédito na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

H.S. COSTA FILHO - MEDICINA LABORATORIAL ME - CNPJ: 07.052.058/0001-28 - Rua Antônio Feliciano de Almeida, nº 100 Loja 05, Cabo Frio, RJ - Auto de Multa nº 5520, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/001/11534/2013 (Auto de Infração nº 19848, de 24/09/2013).

H.S. COSTA FILHO MEDICINA LABORATORIAL ME - CNPJ: 07.052.058/0001-28 - Rua Antônio Feliciano de Almeida, nº 100 Loja 05, Cabo Frio, RJ - Auto de Multa nº 5520, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/001/11534/2013 (Auto de Infração nº 19841, de 28/05/2013).

VICTOR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 05.145.273/0001-45 - Rua General Etche-goyan, nº 247, Pavuna, RJ - Auto de Multa nº 4876, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/001/649/2013 (Auto de Infração nº 18112, lavrado aos 14/11/2012).

VICTOR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 05.145.273/0001-45 - Rua General Etche-goyan, nº 247, Pavuna, RJ - Auto de Multa nº 4875, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/001/649/2013 (Auto de Infração nº 18113, lavrado aos 14/11/2012).

LABOFEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 08.459.178/0001-50 - Rua Vereador Melães Guerra, nº 37, Centro, Vão do São José do Rio Preto, RJ - Auto de Multa nº 5515, no valor de R\$ 2.000,00 - Processo nº E-08/001/891/2013 (Auto de Infração nº 19817, lavrado aos 31/07/2013).

GRN SERVIÇOS EM HEMOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 11.214.107/0001-77 - Travessa Jorge Soares, nº 25, Centro, São Gonçalo, RJ - Auto de Multa nº 5128, lavrado aos 06/03/2017, no valor de R\$ 2.000,00 - Processo nº E-08/001/180/2011 (Auto de Infração nº 15493, lavrado aos 24/01/2011).

RAMA BOUTIQUE DE BEATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 30.289.735/0001-07 - Rua Matão, nº 109/2º andar, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ - Auto de Multa nº 4160, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Processo nº E-08/001/2744/2015 - Auto de Infração nº 16173, lavrado aos 27/03/2015.

RAMA BOUTIQUE DE BEATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 30.289.735/0001-07 - Rua Matão, nº 109/2º andar, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ - Auto de Multa nº 4169, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Processo nº E-08/001/2743/2015 - Auto de Infração nº 16172, lavrado aos 27/03/2015.

SONHOS DE UMA NOITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS ARTESANAIS LTDA - CNPJ: 10.613.032/0001-63 - Rua Vinte e Seis, Sobrinho, nº 211, casa, Claria, Nova Friburgo, RJ - Auto de Multa nº 4187, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Processo nº E-08/001/6883/2014 - Auto de Infração nº 20128, lavrado aos 10/02/2014.

RAMA BOUTIQUE DE BEATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 30.289.735/0001-07 - Rua Matão, nº 109/2º andar, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ - Auto de Multa nº 4168, lavrado aos 11/09/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Processo nº E-08/001/2745/2015 - Auto de Infração nº 16174, lavrado aos 27/03/2015.

Id: 2104151

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013. **PARTE:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A e EMPRESA NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Alterar as cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. **VALOR:** R\$ 230.667,58. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018. **FISCAL:** Rosa Maria Sousa Moreira, Id. 2688833. **PROC. Nº:** E-08/037/232/2012.

Id: 2104089

INSTITUTO VITAL BRAZIL

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna público, nos termos da Lei nº 8.666/83, o seguinte:
Adiara a abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2018, Processo Administrativo nº E-08/003/007/35/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio técnico administrativo, identificador e operacional à gestão, para melhoria da qualidade e para atendimento às demandas do Instituto Vital Brasil, diante do exame ao Edital, por parte do TCE-RJ, através do Processo nº 113.769-9/18, na forma do disposto no § 2º, do art. 2º, c/c o art. 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 280, de 24/08/17. A nova data será posteriormente divulgada.

Id: 2104048

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 022/2018. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de EPI.
PARTE: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A e QUALIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.652.414/0001-41.
PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.
FUNDAMENTO: Preg. Eletrônico SRP nº 40/2017.
NÚMERO DE ITENS: 09 (nove) itens registrados:
ITEM REGISTRADO: Item 01- sapato de segurança tam.38 e 41, Item 03- bota de segurança tam. 34 a 44, Item 04- bota de couro tam. 39/42 e 44, Item 05- sapato de segurança masculina, tam. 38/43 e 47, Item 08- respaldador máscara, Item 08- filtro máscara resp. vapores orgânicos, Item 10- filtro máscara resp. múltiplos; Item 11- filtro máscara resp. vap. orgâ. e gases. Acres. e Item 12- luva de segurança antidermatite, tam. M e G.
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 01 R\$ 60,00, Item 03 R\$ 35,00,

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Exame Toxicológico do candidato liminar realizado no dia e horário abaixo discriminado.

CANDIDATO COTISTA DO SEXO MASCULINO - REPROVADO		
DIA 28 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09h		
INSCRIÇÃO	PROVA	RESULTADO
1605293	(Proc. 0345620-91.2015.8.19.0001 de 13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital)	REPROVADO

Id: 2103830

Item 04 R\$ 68,00, Item 05 R\$ 88; Item 8 R\$ 87,00; Item 09 R\$ 60,00 Item 10 R\$ 75,00; Item 11 R\$ 83,00 e Item 12 R\$ 8,00
R\$ 30.383,00
FISCAL: Ivete Gonçalves da C. Soares, matr. nº 25971 e Maria Selma Lins de Albuquerque, Matr. nº 11029-0.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-48/005/00650/2017.

Id: 2103819

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 042/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (NITROGLICERINA).
VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 37.143,60 (trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00832
FUNDAMENTO: Processo nº E-08/007/00398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
PROCESSO Nº: E-08/007/00398/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa LP FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (SABONETE LÍQUIDO NEUTRO).
VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 24.103,80 (vinte e quatro mil cento e três reais e oitenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00830
FUNDAMENTO: Processo nº E-08/007/00398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
PROCESSO Nº: E-08/007/00398/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
PARTE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Empresa HOSPIVIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (HIDROXUREIA).
VIGÊNCIA: De até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00832
FUNDAMENTO: Processo nº E-08/007/00398/2018, que se regerá pelas normas do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3149, de 28 de abril de 1980, e nº 42301, de 12 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
PROCESSO Nº: E-08/007/00398/2018

Id: 2103833

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 21/2018, referente ao Processo nº E-08/007/3081/2017, cujo objeto é a aquisição de KITS PARA HEMODINÂMICA, está SUSPENSA sine die, tendo em vista decisão encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2104017

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

Informamos a seguinte errata referente ao Processo nº E-08/007/289/2018 - Pregão Eletrônico nº 18/2018 - Aquisição de sistemas de conexão estéril para bolsa de sangue.

No item 8.1 do Termo de Referência anexo 1, onde se lê:
g) Apresentar Termo de Compromisso de Instalação, calibração, manutenções preventivas e corretivas;
No item 8.1 do Termo de Referência anexo 1, Leia-se:
g) Apresentar Termo de Compromisso de Instalação, manutenções preventivas e corretivas;

Id: 2103871

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone: